



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025**

### 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

### 2. OBJETO

**2.1** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de afinação com manutenção de piano pertencente da Casa da Cultura de Xaxim/SC.

**2.2** O Piano da Casa da Cultura sua última afinação foi em 2014, as aulas não estão acontecendo na Casa da Cultura por conta do piano esta inadequado, então precisamos realizar a afinação e manutenção do patrimônio para o uso dos alunos neste ano de 2025.

### 3. PREÇO

**3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

### 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Antônio Milton Batista Marques: 42569923320: R\$1.500,00**
- 2) TC Instrumentos Musicais e Áudio LTDA: R\$2.200,00**
- 3) Loja Estação da Música LTDA: R\$2.500,00**

**4.2** Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Após análise cuidadosa, a empresa Antonio Milton Batista Marques 42569923320 ganhou ofertando seu produto pelo menor preço, assim ganhando preferência, demonstrada a vantajosidade da contratação.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** A escolha do fornecedor, ANTONIO MILTON BATISTA MARQUES 42569923320 (CNPJ: 46.154.210/0001-35), foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a qualidade e eficiência do serviço prestado. A seguir, detalhamos as principais razões que justificam essa escolha.



**5.2 Especialização e experiência:** A empresa possui vasta experiência na área de afinação e manutenção de pianos, sendo reconhecida pela sua habilidade técnica e conhecimento aprofundado sobre o instrumento, o que garante um trabalho de alta qualidade.

**5.3 Reputação no mercado:** A empresa é bem estabelecida no mercado e possui uma boa reputação entre seus clientes, sendo indicada por sua competência e profissionalismo.

**5.4 Atendimento personalizado:** A empresa demonstrou comprometimento em atender às necessidades específicas da Casa da Cultura, adaptando-se ao contexto local e às exigências do serviço.

**5.5 Agilidade e disponibilidade:** A empresa se mostrou disponível para realizar o serviço em tempo hábil, permitindo que as aulas de piano na Casa da Cultura fossem retomadas sem maiores atrasos.

**5.6 Custo-benefício:** A proposta da empresa apresentou um bom equilíbrio entre qualidade e preço, representando uma solução eficiente e acessível para o serviço de afinação do piano.

**5.7 Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.** Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Necessidade da demanda**
- 4) Histórico de comprovação**
- 5) Acesso a Estruturas e Serviços**
- 6) Possibilidade de Personalização**
- 7) Facilidade de Planejamento**
- 8) Redução de Riscos;**

**5.8** Diante do exposto, solicitamos a aprovação da contratação da empresa ANTONIO MILTON BATISTA MARQUES 42569923320, considerando que o investimento realizado trará retorno significativo em termos de qualidade e satisfação.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **ANTONIO MILTON BATISTA MARQUES.**

CNPJ: **46.154.210/0001-35**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

<b>Entidade: 01 - Município de Xaxim</b>
Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.00.00.00.00 (35/2025)

**Município de Xaxim, 23 de janeiro de 2025.**

**Edilson Antonio Folle  
Prefeito Municipal**